



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano: 002

Edição: nº 314

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados, para uso na Farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **18 (dezoito) de maio de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 04 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JAQUELINE INES SARTORI EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) unidades de mantas de casal em material microfibra, composição 100% poliéster, com dimensão de 1,80 x 2,20 mts, estampadas, conforme pedido da secretaria municipal de assistência social.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.241.0019.2038 - 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2018

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Jaqueline Ines Sartori, da empresa JAQUELINE INES SARTORI EIRELI ME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **033/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **007/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **094/2017**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

**LOCADOR:** ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do contrato Administrativo nº 094/2017, por mais 12 (doze) meses.

DATA: 02/05/2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatário e o Sr. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, locador.

**DECRETO Nº 1.347/2018**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 07 de maio de 2018, o candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado o final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram exigências legais, conforme segue:

**QUADRO DE CARGO PERMANENTE.**

**CARGO: MOTORISTA (DISTRITO DE QUEBRACHO)**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
02º	Sebastião Lisboa Leão	530001 SSP/MS	157,50

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 07 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 090/2018**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **NEUSA RODRIGUES LAURIANO**, funcionária pública, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 032/2016, de 01/07/2016, referente ao período aquisitivo de **24/11/2008 a 23/11/2011**, com efeitos a partir de 05 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2018**  
**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 20.000 etiquetas para controle de bens móveis, emalunínio, medindo 2,0 mm de largura 5,0 mm de espessura de 0,30 mm com código e barras, para atender a secretaria municipal de administração, planejamento e finanças

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.451.0017.2013 - 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2018

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Edilson Carlos Matsuda, da empresa ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP.